

LEI Nº 1.110, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

““Altera Lei 507/2007 e cria cargo em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Edéia-GO:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado 01 (um) cargo de Assistente de Secretaria II, símbolo CC-8, cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, e, alterada a Tabela de Cargos de Provimento em Comissão do Anexo IX da Lei Municipal n. 507, de 03 de janeiro de 2007, para acrescer o quantitativo de um cargo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, INTIME-SE e REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, 135º da República.



José Wagner Neves de Andrade

Prefeito Municipal